LEI Nº 6375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO ONDINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE SETE LAGOAS - FACOMSEL.

(Revogada pela Lei nº 6440/01)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 383/00, de autoria do Executivo Municipal)